



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1046/2009

Súmula: *Autoriza o Município a conceder um Auxílio Financeiro a **ACEVI** – “**Associação Comercial e Empresarial de Vitorino**” e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um Auxílio Financeiro a **ACEVI** – “**Associação Comercial e Empresarial de Vitorino**”, inscrita no CNPJ sob n° 02.664.715/0001-74, com sede na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na importância R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a serem repassados em uma única parcela, para serem utilizados na aquisição de prêmios, confecção de material gráfico e divulgação da Campanha de Natal: **VITORINO MUITO MAIS PARA VOCÊ.***

Art. 2º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 25 de novembro de 2009.

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal